

Guairá/SP, 17 de maio de 2023.

Ofício n.º 081/2023

Assunto: Celebração de parceria conforme Portaria GM/MS nº. 443, de 03 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Prefeito,

Encaminhamos este, para nos termos da legislação vigente, ser realizado ajuste de parceria entre Administração Pública e Organização da Sociedade Civil conforme descritivo abaixo:

DESCRITIVO	
Justificativa	<p>Considerando a Lei nº 8.080 de 19 setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;</p> <p>Considerando a mútua colaboração existente entre a Santa Casa de Guairá e a Prefeitura de Guairá e ainda, sendo a organização a única instituição hospitalar do município;</p> <p>Considerando a necessidade de qualificar e melhorar as rotinas e protocolos da assistência emergencial, garantindo segurança ao atendimento da prática médica;</p> <p>Considerando que os insumos e medicamentos teve um aumento expressivo nos valores em impacto devido à pandemia, comprometendo a sua aquisição e a sua disponibilidade para os usuários da saúde.</p> <p>Considerando que dos 40.040 mil habitantes do município de Guairá, 70% são dependentes do SUS (Sistema Único de Saúde);</p> <p>A Santa Casa de Misericórdia de Guairá por meio deste vem elaborar a instrumentalização do repasse descrito na Portaria nº 96/2023 e Portaria nº 443/2023, referente ao manejo do auxílio financeiro às entidades privadas sem fins lucrativos que complementam o S.U.S., decorrente da transposição e transferência dos saldos financeiros remanescentes de exercícios financeiros anteriores a 2018, nos termos da Lei Complementar nº 197/2022, para custeio das atividades da Instituição, incluindo adimplemento de débito em aberto de passivo passado e demais débitos que houver perante órgãos públicos, bem como débitos que surgir com despesas de fornecedores, prestadores de serviço e recursos humanos em geral.</p>



Santa Casa de Misericórdia de Guairá

Rua 24, 872 – Jardim Paulista – Guairá (SP)

Fone / Fax: (17) 3332-7000 CEP: 14790-000

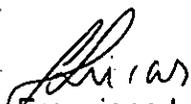
CNPJ: 48.341.283/0001-61 Insc. Estadual: Isento

Objeto	O presente plano de trabalho tem por objetivo o custeio das atividades hospitalares, passivos anteriores bem como fornecedores, prestadores de serviço e recursos humanos em geral do que contratualizado atualmente
Vigência	7 (sete) meses.
Metas	Custeio de débitos passivos em aberto, bem como aquisições, prestações de serviços e recursos humanos atuais e futuros.
Valor Total	R\$ 251.363,89

Seguem em anexo a documentação necessária para formalização da parceria.

Atenciosamente,

Objeto
Vigência
Metas
Valor


Franciene Lucas
Interventora

IS
S,
IE
S,
la

parce